

São Paulo, 29 de maio de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 14309/2024
ABERTURA: DIA 27 DE MAIO DE 2024 – ÀS 10H00
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORAR NA CONCEPÇÃO/CRIAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS DIGITAIS E IMPRESSAS PARA AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO SENAC SÃO PAULO E REDE SENAC EAD”.

À
DUETTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
A/C
Sra. Paula de Barros Cirelli

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS I

Consoante o que estabelece o subitem 10.21 do Edital, solicitamos esclarecimento referente a sua proposta técnica:

Na **Proposta Técnica** da empresa **Duetto Publicidade e Propaganda Ltda.**, temos em diversas páginas do **Processo A – Case** e **Processo B – Exercício**, a informação que os **“vídeos foram disponibilizados no pen drive”**. Além disso, eles informam que o **documento que consta a assinatura eletrônica do case do Processo A**, também está no pen drive, **mas não localizamos** nem os vídeos nem o documento de assinatura do case nos pen drives que acompanharam a proposta.

Localizamos no pen drive o PDF com os Processos A e B e duas **pastas vazias** com os seguintes nomes:

- PROCESSO A – CASE UNIFAE
- PROCESSO B – EXERCICIO SENAC

Vale destacar que os vídeos **não** são obrigatórios, porém, o documento assinado pelo cliente da licitante é, sob pena de zerar a pontuação do Processo A conforme consta na página 44 do Edital.

Assim, solicitamos o envio da comprovação de assinatura do Case e caso seja do interesse da empresa o envio dos vídeos que compõem sua proposta técnica.

Desta forma, solicitamos resposta até o dia **4 de junho de 2024**, por meio do e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO